



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Autor: Vereador Moisés Antônio Leite.

Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei Orgânica Municipal cumulado com o inciso III do § 1º do art. 207 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o título de cidadão honorário echaporense ao excelentíssimo sr. Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município junto aos Governos Federal e Estadual.

Parágrafo único. A entrega da certificação do título de que trata o *caput* dar-se-á em sessão solene a ser oportunamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias às pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham se prestado relevantes serviços ao Município, nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

Seguindo, a expressão "mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara", constante do dispositivo acima, sempre foi interpretada no sentido de que a exigência da maioria qualificada deve ser atestada na votação final,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

e não na apresentação do projeto, como bem já sedimentou a CCJR nos recentes precedentes dos Pareceres nº 05 e 06/2.021.

Nesse sentido, não há dúvidas no tocante ao preenchimento da hipótese orgânica de cabimento deste projeto.

Agora, passaremos a apresentar o currículo do Deputado que se visa homenagear.

Marco Bertaiolli nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 30/04/1968, possuindo hoje 52 (cinquenta e dois anos), e é deputado federal pelo estado de São Paulo desde 2019, tendo se formado em Administração de Empresas com pós-graduação em Gerência das Cidades pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Ainda na parte acadêmica, atualmente ele cursa mestrado em Políticas Públicas pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Foi sempre considerado uma liderança jovem entre as Associações Comerciais e as Micro e Pequenas Empresas durante toda sua vida pública, tendo exercido já os cargos de vereador (por dois mandatos), secretário municipal de indústria e comércio, vice-prefeito e prefeito de sua cidade natal por duas vezes consecutivas, e deputado estadual entre 2007 e 2008. Atualmente, é também vice-presidente da federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (FACESP).

Durante sua administração na cidade de Mogi das Cruzes, o Tribunal de Contas concedeu a nota máxima no IEG-M geral (altamente efetivo).

Seu mandato na Câmara dos Deputados tem sido marcado pelo trabalho destacado no fortalecimento e ampliação da Rede Pública de Saúde, na Defesa das Santas Casas, e no desenvolvimento econômico, especialmente diante dos desafios envolvendo a pandemia da covid-19.

Foi um dos articuladores na atualização e modernização da Lei do Jovem Aprendiz, e o relato da Lei do Contribuinte Legal, que estabeleceu uma relação mais moderna do contribuinte com a Receita Federal.

O deputado também é escritor, tendo sua mais recente obra, o “Manual do Contribuinte Legal”, sido considerada como o guia referencial para os cidadãos terem acesso à Lei nº 13.988/2.020.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

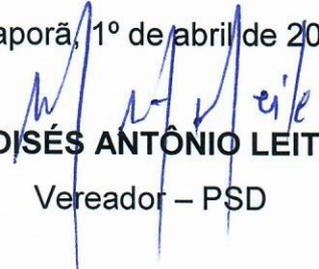
No tocante ao seu trabalho para o Município de Echaporã, o deputado foi um dos articuladores de um repasse para aquisição de ônibus pela Prefeitura, na época do Prefeito Osvaldo Bedusque.

Ademais, a recente aprovação da Lei Municipal nº 2.049/2.020, que tratou de um repasse de R\$ 60 mil do Governo Federal, para aquisição de um carro oficial (viatura) para a assistência social de nossa cidade, só foi possível por iniciativa do deputado Marco Bertaiolli, mediante a oposição de emenda impositiva para tanto (emenda 202041180006 — SIGTV Estruturação/Investimento).

Se isso não bastasse, houve recente confirmação junto ao Ministério da Saúde de que novamente por intermédio do Deputado, devem ser repassados pela União mais R\$ 250 mil para o custeio da Saúde Municipal, mais um motivo que justifica a concessão da honraria a este bravo e nobre parlamentar que tanto tem ajudado nossa cidade.

Ante o exposto, pede-se aos ilustres vereadores que se juntem a nós no esforço de homenagear o Deputado Marco com a honraria exposta acima.

Echaporã, 1º de abril de 2021.


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vereador – PSD

↩ Responder ▾ 🗑 Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ...

Currículo - Deputado Federal Marco Bertaiolli

DB

Dep. MARCO BERTAIOLLI <dep.marcobertaiolli@camara.leg.br>

Qua, 31/03/2021 09:24

Para: Você

Cc: moisesleite@camaraechapora.sp.gov.br

↩ ⏪ ⏩ ...

Prezado Vereador Moises,

Bom dia, segue o currículo atualizado

Deputado federal pelo PSD, Marco Bertaiolli é formado em Administração de Empresas, com pós-graduação em Gerência de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e mestrando em Políticas Públicas pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Em seu primeiro mandato na Câmara Federal, tem realizado um trabalho de destaque no fortalecimento e ampliação da Rede Pública de Saúde, na Defesa das Santas Casas e no desenvolvimento econômico, principalmente em razão da pandemia do novo Coronavírus, que teve um forte reflexo nas Pequenas e Micro Empresas, aumentando o desemprego.

Entre os trabalhos de destaque estão a atualização e modernização da Lei do Jovem Aprendiz com o objetivo de ampliar o acesso dos adolescentes ao mercado de trabalho, oferecendo capacitação e formação profissional. Bertaiolli também foi o relator da Lei do Contribuinte Legal, sancionada em sua íntegra pelo presidente Bolsonaro em abril de 2020, que estabelece uma nova relação mais moderna e transparente entre a Receita Federal e os consumidores.

Recentemente foi reeleito para integrar a Comissão de Seguridade Nacional e Família, que trata dos assuntos inerentes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Também foi eleito o primeiro vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e criou a Frente Parlamentar Mista de Defesa das Associações Comerciais do Brasil.

Mogiano de nascimento, Bertaiolli tem 52 anos e sempre foi considerado uma liderança jovem, principalmente entre as Associações Comerciais e as Micro e Pequenas Empresas. Durante sua vida pública, o deputado federal já exerceu os cargos de vereador, por dois mandatos, vice-prefeito, prefeito de Mogi das Cruzes por duas vezes consecutivas. Aos 25 anos, foi secretário de Indústria e Comércio de Mogi das Cruzes, presidente da Associação Comercial de Mogi das Cruzes e atualmente é vice-presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp).

Experiente quando o assunto é gestão pública, tanto que teve a sua administração em Mogi das Cruzes considerada Altamente Eficiente pelo Tribunal de Contas do Estado, Bertaiolli também é autor dos livros sobre Educação e Saúde – Um Novo Jeito de Olhar. As duas publicações foram destaque na Bienal do Livro do Rio de Janeiro, em 2017.

E neste ano, lançou o Manual do Contribuinte Legal com o objetivo de auxiliar as empresas, empreendedores e diversos segmentos a acessar a Lei nº13. 988/2020, da qual foi relator. Sancionada em sua íntegra no ano passado, é considerada um divisor de águas nas relações entre o Fisco e o contribuinte.

Grata pela atenção
Sueli Sasaki